
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Adita o **Parágrafo único do Art. 58 do Projeto de Lei nº 580/2019**, encaminhado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 100/2019, adicionando o Inciso VI-A, conforme disposto a seguir:

“Art. 58 (...)

Parágrafo único. (...)

VI-A – incentivar a adoção e o investimento em micro e mini geração distribuída de energia de fontes renováveis.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa emenda é tornar o DESENVOLVE MT em um dos principais incentivadores da micro e mini geração distribuída de energia de fontes renováveis, a exemplo do que o BNDES está fazendo a nível federal, por meio do fomento de programas e projetos estabelecidos no Plano Plurianual de 2020-2023 que tenham esse mesmo objetivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2019

Ulysses Moraes
Deputado Estadual